



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SERVIÇOS DE BANCO DE PREÇOS

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Secretaria Municipal de Administração, através do Secretário Adriano Henrique Barboza.

2. DO OBJETO

- 2.1. Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na instrução Normativa nº 65/2021, para atender as necessidades de pesquisa de preços do município de Condado-PE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1. A solicitação pretendida se justifica em razão da necessidade da contratação de serviço de pesquisa de preços, que tem por missão selecionar opções de preços para cotação no processo licitatório, no âmbito Municipal, as atividades de compras e prestações de serviços que necessitam para alcançar o desenvolvimento da Administração Pública e servidores.

3.2. Além de possuir uma grande base com mais de 255 milhões de preços para consultas em mais de 2.262 fontes, o Banco de Preços possibilita assim a formação de uma CESTA DE PREÇOS, utilizado fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados. Dentre suas funções, os pesquisadores desta área têm que elaborar orçamentos para projetos básicos, termos de referência, pregões e aditamentos de contratos. Tendo em vista o caráter único e particular dos diversos trabalhos desenvolvidos, nem sempre as bases de preço de referência, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), atendem às necessidades dos materiais e serviços especificados.

3.3. Seguindo os princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, a metodologia de elaboração dos orçamentos segue os dispostos na Lei 14.133/21 e da IN 65/2021, além também de seguir, decretos e acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU).

3.4. Nesse sentido, a contratação de um sistema que segue os parâmetros legais e dispõe de ferramentas que facilitam a especificação de materiais e serviços, apresentam um painel dos preços praticados pelos fornecedores, permitem o acesso às atas e intenções de registro de preços, faz-se mister para o desenvolvimento eficiente das atribuições do pessoal técnico desta Administração Pública.



DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 4.1. Até o momento a administração ainda não possui o Plano de Contratações Anual (PCA).
- 4.2. Conforme publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, publicada no dia 21 de dezembro de 2023, edição 4.020/Ano 11, foi alocado um orçamento destinado à necessidade. A presente previsão orçamentária visa proporcionar os recursos necessários para a execução e desenvolvimento eficaz das atividades, contemplando as diversas fases e atividades planejadas. No entanto, ressalta-se que a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA, através da dotação conforme anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A empresa a ser contratada é a única que oferece um sistema que atende completamente a Instrução Normativa 65/2021, assim como os demais Decretos e Acórdãos do TCU vigentes e relacionados à formação e pesquisa de preços. Também é única ao oferecer ferramentas que permitem realizar as buscas de preços pois conta com mais de 255 milhões de preços para consulta em mais de 2.262 fontes, possibilitando assim a formação de uma CESTA DE PREÇOS, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme Acórdão nº 1875/21-Plenário -Tribunal De Gontas Da União.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Entende-se necessária de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços, conforme especificação e quantitativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/2021.	UND	1	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00

LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Diante das opções analisadas vislumbra-se duas alternativas:

a) Pesquisa de preços com fornecedores locais:

Embora ainda muito utilizada quando as alternativas estão escassas, essa opção ainda é ultrapassada devido a morosidade da pesquisa ao cotar com vários fornecedores. Ou seja, o retorno dos fornecedores locais ao mandar as cotações acabam atrasando o processo licitatório. Outra inviabilidade é o mercado limitado ao cotar com fornecedores locais, que muitas vezes não detém de material/serviço adequado ao que é pesquisado.

b) Pesquisa de preços pelo Banco de Preços:



Analisando as opções de soluções, a melhor solução encontrada é a contratação de banco de preços, que nas opções disponibilizadas no mercado, têm-se a da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Empresa brasileira, líder no segmento de softwares especializados em orçamentos de compras e prestações de serviços, reconhecida por mais de 3.000 usuários, dentre eles a Polícia Federal, Receita Federal, Banco Central do Brasil, Controladoria Geral da União, Universidade de Brasília e já utilizada pelo Município. Sendo a maior base de preços públicos do Brasil com mais de 255 milhões de preços para consulta e mais de 2.262 fontes que se baseiam em uma cesta de preços.

7.2. Dentre as opções analisadas, a que melhor atende ao esperado, primando pelo princípio da celeridade, entende-se que a melhor opção é a "b", pois possui uma ampla gama de pesquisa de preços.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada que fornece acesso a um sistema que permite elaboração de mapa de cotações conforme metodologia orientada pela legislação vigente. As razões que levaram a Administração escolher o fornecedor se apoiam quanto à natureza singular do serviço e na notoriedade da empresa.

8.2. Esses serviços oferecem uma forma eficiente de comparar preços. Com a capacidade de comparar rapidamente diferentes opções de produtos e serviços, é possível identificar as melhores ofertas e economizar dinheiro, além de economizar tempo que seria gasto na pesquisa manual de preços.

8.3. Além disso, a contratação desses serviços promove maior transparência e fornece informações detalhadas sobre variações de preços no mercado. Isso ajuda a entender melhor o cenário competitivo e a tomar decisões baseadas em dados confiáveis e atualizados.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução, realizando a contratação de Banco de Preços por 12 (doze) meses para a realização das referidas cotações e pesquisas de preços.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado da contratação baseado no preço ofertado pela futura contratada através da proposta financeira anexada a este ETP é de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).

10.2. A regulamentação quanto a pesquisa de preços está devidamente regulamentada no Decreto Municipal nº 436/2023 de 18/12/2023 publicado no Diário Oficial do Município em 20 de dezembro de 2023 às páginas 16 a 28.

10.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados do ato de publicação do Extrato do Contrato em Diário Oficial desta Administração Pública e do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pretende-se, com a contratação desenvolver serviço especializado que oferece segurança e conformidade pelos serviços profissionais, que asseguram que os dados sejam coletados e armazenados de acordo com normas rigorosas de segurança e privacidade, e que estejam em conformidade com regulamentações legais.

11.2. A contratação desses serviços inclui suporte técnico e manutenção contínua. Isso garante que a plataforma funcione de maneira eficiente e que quaisquer problemas sejam resolvidos prontamente, com atualizações regulares para melhorar a funcionalidade e a segurança. Logo, contribui com as capacidades de elaboração de orçamentos que atendam as orientações legais quanto à formação, pesquisa e registro de preços de forma eficiente

11.3. Com o resultado, é possível antecipar uma série de benefícios, tais como a redução de despesas e da necessidade de mão de obra realizando o que a solução entrega, dado que o processo será automatizado. Além disso, ao aderir rigorosamente às normas estabelecidas por órgãos de Controle Interno e Externo, a instituição contribuirá para a manutenção de sua sólida reputação junto a esses órgãos e perante o público em geral.

11.4. Em resumo, contratar serviços de banco de preços proporcionam uma gestão mais eficiente das informações de mercado, economias financeiras, e uma base sólida para decisões estratégicas bem informadas.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

12.1. Não há providências a serem tomadas previamente à celebração do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não há contratações correlatas e interdependentes no processo.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

15.1. Considerando os levantamentos realizados para a contratação de assinatura anual de acesso ao banco de preços, para tal ocupação, atingindo todos os requisitos, no que se refere a capacidade técnica necessária da plataforma, para realização de pesquisas de preços para aquisição e prestação de serviços.

Recomenda-se a utilização da modalidade Inexigibilidade.



**GOVERNO MUNICIPAL DO
CONDADO**

15.2. Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

16. **DOS ANEXOS**

Anexo I – Dotação Orçamentária;

Anexo II – Documentos de Pessoa Física / Certidões de regularidade fiscal / Currículo;

Anexo III – Proposta de Trabalho/Financeira.

17. **DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

Condado, 15 de janeiro de 2025.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adriano Henrique Barboza

Secretário

PREFEITURA MUN. DO CONDADO
Adriano Henrique Barboza
Secretário Mun. de Administração
e Planejamento - Port. n° 00712025